

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 24/2008 Cun**

128  
152

Modelo para elaboração de Planilha de Receitas e Despesas

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO
1	Inscrições(nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00
4	Outras Receitas - Recurso Proveniente de Convênio com a Petrobras	1.027.158,95
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>1.027.158,95</b>

<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>	
5.1	Bolsa Pesquisa (Doutor I) 60 meses x R\$ 5.199,92	311.995,20
5.2	Bolsa Pesquisa (Doutor II) 60 meses x R\$ 1.560,24	93.614,40
5.3	Bolsa Pesquisa (Doutor II) 60 meses x R\$ 1.040,16	62.409,60
5.4	Bolsa Pesquisa (DTI-IE- Mestrado) 60 meses x R\$ 1.668,00	100.080,00
5.5	Bolsa Pesquisa (ITI-A-graduando) 60 x R\$ 480,00	28.800,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	38.016,00
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>634.915,20</b>

<b>6</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>	
6.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00
6.6	Diárias	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>		<b>0,00</b>

<b>7</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>	
7.1	Material de Consumo	8.500,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	132.000,00
7.3	Obras e Instalações	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00
7.5	Alimentação	0,00
7.6	Diária (Hospedagem e alimentação)	3.740,00
7.7	Passagens	6.200,00
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento)	39.147,36
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	117.650,00
7.11	Seguro Estágio	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	48.911,07
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	28.492,12
7.14	ISS-QN (2% do custo operacional)	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	7.603,20
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>		<b>392.243,75</b>

<b>8</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita),	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>0,00</b>

9 RESUMO DAS DESPESAS		
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	634.915,20
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00
9.3	PESSOA JURIDICA	392.243,75
9.4	OUTRAS DESPESAS	0,00
	TOTAL DA DESPESA	1.027.158,95

VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	132.000,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	28.492,12
	TOTAL DA DESPESA	160.492,12

RESUMO GERAL		
	VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	1.027.158,95
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	0,00
	TOTAL DA DESPESA	1.027.158,95

O item 8.1 - será repassado em forma de equipamento no valor total de R\$ 132.000,00, perfazendo o percentual de 12,85% sendo, 2,85% maior que o previsto. Acordado pelo Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas e pelo Centro - CEUNES e explicitado no último parágrafo do parecer apresentado ao Conselho Departamental do CEUNES que, aprovado por unanimidade, resultou na Decisão n. 30/2012 - páginas 23 e 25.

O item 8.2 não foi previsto por considerar-se desnecessário. Foi acordado com a Petrobras, que em caso de necessidade, será feito aporte complementar de recursos.